



PORTARIA Nº. 002/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 062/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATOS Nº:</b>	002/2019 e 003/2019		
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE DIVULGAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO DE FREQUENCIA MODULADA (FM) DE ABRANGÊNCIA E AUDIÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL E MUNICIPAL DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.		
<b>EMPRESA:</b>	IMPrensa DO POVO LTDA ME		
<b>CNPJ Nº:</b>	08.639.550/0001-67		
<b>EMPRESA:</b>	EMPRESA JORNALÍSTICA A SUA VOZ EIRELI		
<b>CNPJ Nº:</b>	10.508.837/0001-08		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	EDERSON CERIZOLLI		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	029.867.439-43	<b>MATRÍCULA:</b>	1067
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	JEFERSON MARTINI		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	044.414.139-12	<b>MATRÍCULA:</b>	1066
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Saúde		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de janeiro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 0021/2019</u>
DATA: <u>11/01/2019</u>
EDIÇÃO N.º <u>2726</u>
 Assinatura